

1 **ATA DA 92ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**
3 **DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO).** Aos trinta dias do
4 mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, iniciou-se a 92ª Reunião
5 Ordinária do Colegiado virtualmente, via plataforma Google Meet. A reunião foi presidida
6 pelo coordenador do Programa Prof. Renê Oliveira do Couto e teve como presenças: Prof.
7 Whocely Victor de Castro (vice-coordenador), Profª. Danyelle Romana Alves Rios, Profª.
8 Priscila Totarelli Monteforte e a discente Rúbia Bellard e Silva. A Profª. Adriana Soares de
9 Souza justificou sua ausência. Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1. Remanejamento
10 e edital de acúmulo de bolsas capes. 2. Solicitação de prorrogação do prazo de
11 qualificação e defesa da discente Nadir Santos. Relator: Prof. Renê Couto. 3. Solicitação
12 de prorrogação do prazo de defesa da discente Dayana Fernandes. Relator: Prof. Renê
13 Couto. 4. Solicitação de agendamento de defesa da discente Aline Thaynara. Relatora:
14 Profª Danyelle Romana. 5. Solicitação de inclusão de co-orientador da discente Mariana
15 Rodrigues. Relator: Prof. Whocely Victor. 6. Solicitação de resposta da diretoria -
16 memorando sobre os picos de energia no *campus*. Informes: 1. Solicitação de
17 agendamento de defesa da discente Ednalva de Souza - Parecer *Ad Referendum*. O Prof.
18 Renê solicitou retificação da pauta, com a inclusão do ponto “Solicitação de prorrogação
19 de prazo de defesa da discente Marielle Freitas Araújo Dias como sétimo ponto da pauta,
20 tendo sido aprovado pelos presentes. **Sobre os pontos de pauta:** 1. Remanejamento e
21 edital de acúmulo de bolsas capes. O Prof. Renê citou a Resolução/CONEP nº 037, de
22 11/10/2023, que regulamenta a concessão de bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu da
23 UFSJ. Foi apresentado pelo Prof. Renê a proposta de edital a ser divulgado para seleção
24 dos discentes do PPGCF. A proposta foi colocada em discussão. Foi citado o § 4º do
25 Artigo 4º da Resolução/CONPEP nº 037: “*A critério do programa de pós-graduação stricto*
26 *sensu, as atribuições da Comissão de Bolsas poderão ser exercidas alternativamente*
27 *pele próprio Colegiado*”. Dessa forma, em virtude do prazo reduzido para implementação
28 das bolsas, ficou definido que o Colegiado do PPGCF irá assumir as atribuições da
29 comissão de bolsas. Após, discussão a proposta do edital foi aprovada por unanimidade,
30 devendo ser divulgada aos discentes do Programa. 2. Solicitação de prorrogação do
31 prazo de qualificação e defesa da discente Nadir Santos. O Prof. Renê Couto fez a leitura
32 do parecer, favorável à solicitação de prorrogação, tendo sido aprovado por unanimidade.
33 3. Solicitação de prorrogação do prazo de defesa da discente Dayana Fernandes. O Prof.
34 Renê Couto fez a leitura do parecer, favorável à solicitação de prorrogação, tendo sido
35 aprovado por unanimidade. 4. Solicitação de agendamento de defesa da discente Aline
36 Thaynara. A Profª Danyelle Romana fez a leitura do parecer, favorável à solicitação de
37 agendamento, tendo sido aprovado por unanimidade. 5. Solicitação de inclusão de co-
38 orientador da discente Mariana Rodrigues. O Prof. Whocely Victor fez a leitura do parecer,
39 favorável à solicitação de inclusão, tendo sido aprovado por unanimidade. 6. Solicitação
40 de resposta da diretoria - memorando sobre os picos de energia no *campus*. O Prof.
41 Renê passou a palavra para a Profª. Danyelle, que contextualizou aos presentes a
42 situação e a resposta da diretoria à demanda apresentada. Após discussão ficou definido
43 que deverá ser enviado um novo documento à diretoria solicitando posição sobre o
44 andamento dado em relação à resolução dos pontos citados no documento inicial.
45 Finalizando, foi abordado o informe: 1. Solicitação de agendamento de defesa da

46 discente Ednalva de Souza - Parecer *Ad Referendum*, tendo sido informado pelo Prof.
47 Renê a aprovação, tendo em vista a solicitação da discente, não havendo tempo hábil
48 para ser pautada em reunião. A reunião foi encerrada às 16 horas. Nada mais havendo a
49 tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos
50 presentes via Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos (SIPAC).
51 Divinópolis, 30 de outubro de 2023. Prof. Renê Oliveira do Couto, Prof. Whocely Victor de
52 Castro, Prof^a. Danyelle Romana Alves Rios, Prof^a Priscila Totarelli Monteforte e discente
53 Rúbia Bellard e Silva.